

TERMO ADITIVO Nº 094/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO 2007-0.091.788-4

PROCESSO SEI Nº 6110.2021/0001641-7

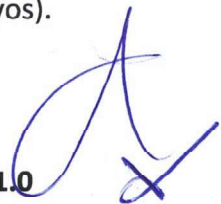
PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM** – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/01/2023 a 31/03/2023** conforme Portaria 821/2022 SMS.G e Plano de Trabalho Orçamentário.

VALOR MENSAL: **R\$ 32.051.339,82** (trinta e dois milhões, cinquenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0
84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº 401/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS** contida no processo administrativo eletrônico SEI nº 6110.2021/0001641-7, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM. – PROREHOSP** - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.





CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/01/2023 a 31/03/2023**, conforme Portaria nº 821/2022 – SMS e Plano de Trabalho Orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 **PRORROGA-SE** o prazo de vigência pelo período de **01/01/2023 a 31/03/2023**, conforme Portaria nº 821/2022 – SMS.G e Plano de Trabalho Orçamentário.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/01 a 31/03/2023**, no valor total de **R\$ 32.051.339,82** (trinta e dois milhões, cinquenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), onerando as dotações orçamentárias conforme descrito abaixo:

84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores do repasse de orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo mensalmente e segue o plano de trabalho aprovado:

Período	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023
Custeio	R\$ 10.683.779,94	R\$ 10.683.779,94	R\$ 10.683.779,94



CLÁUSULA SEXTA – DO REPASSE DE CUSTEIO

6.1 Os valores de repasse orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo:

Período	Janeiro	Fevereiro	Março
Custeio	R\$ 11.346.940,84	R\$ 10.020.619,04	R\$ 10.683.779,94

6.2 O valor de repasse orçamentário para o mês de janeiro/2023, foi realizado equivocadamente a maior do que determina a Portaria nº 821/2022 e demonstrado no item 6.1;

6.3 O valor de repasse orçamentário para o mês de fevereiro/2023, ocorreu desconto devido ao valor de janeiro/2023 estar maior que o Plano de Trabalho;

6.4 As tratativas citadas nos itens 6.1; 6.2; 6.3 e 6.4 foram realizadas no Processo SEI nº 6018.2023/0000321-1.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

7.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

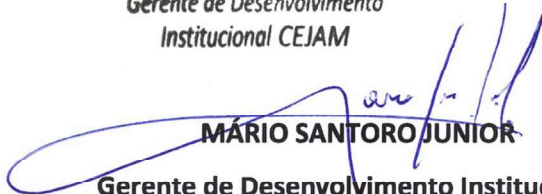




E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

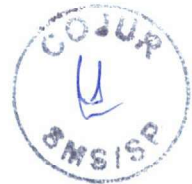
São Paulo, 01 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM


MÁRIO SANTORO JUNIOR

Gerente de Desenvolvimento Institucional.

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" CEJAM



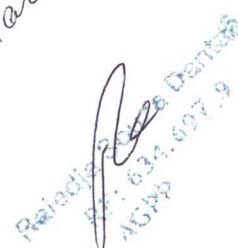
PELA CONTRATANTE:



MARILANDE MARCOLIN

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

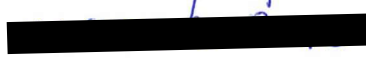
Conforme Parecer (078696818)

Renata Tardelli Pereira
R. 634.697.9
ACSP

TESTEMUNHAS:



NOME: **VELBIA NEVES**
CPF: 



NOME: **DIRLEY GLIZT**
CPF: 


Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Alexandro Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 167.596

Dirley Glizt
CEGISS - Hospitalar
Gerente Técnico Regional

